

## RESOLUÇÃO N.º 04/2026

Decide sobre atualização do CNEAS  
das OSCs pela SEMADS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decidir que as informações necessárias à atualização do CNEAS das OSCs deverão informadas por meio de preenchimento de fichas específicas, que serão enviadas pela SEMADS e COMASI a partir da primeira semana de março;

**Art. 2º.** Informar que somente em caso de dúvidas será solicitada presença de representante da OSC para as devidas elucidações;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2026

**ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS**  
**PRESIDENTE DO COMASI**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS**

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 27/02/2026 14:09:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 14:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.  
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DDRQNR>